



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

CIRCULAR

Junta de Freguesia de Aradas

Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2020

Assunto: Orientação sobre o reforço imediato de uso de equipamentos de proteção individual

Na sequência dos demais normativos legais, relativos à adoção dos procedimentos que previnam e acompanhem a evolução das demais fases de combate à COVID19, fundamento mais do que suficiente para a eficácia das medidas adequadas e proporcionais à situação de emergência em saúde pública que têm sido, ou venham ainda a ser decretadas no âmbito dos sucessivos ESTADOS DE EMERGÊNCIA, ou no seu período subsequente, esclarece-se, de forma a operacionalizar as determinações do Executivo da Junta de Freguesia, o seguinte:

Considerando,

- a. as já existentes normas de higiene e segurança internas para o uso de equipamento de proteção individual que estavam implementados nos Serviços da Junta de Freguesia.
- b. a disponibilização que sempre houve, do todo o material e equipamento de proteção individual no âmbito do estrito cumprimento do Plano de Higiene e Segurança em vigor.
- c. as circulares e orientações emitidas pela DGS (Direção Geral de Saúde), no âmbito do combate à COVID19.
- d. os reforços de aquisições de material e equipamentos de proteção individual efetuadas, no âmbito do combate à COVID19 e a sua distribuição individual.

E ainda,

O estrito cumprimento e aplicação do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS em vigor, no combate à COVID19, extensivo ainda aos serviços prestados por esta Autarquia, no âmbito das suas competências e atribuições legais, na execução de medidas de salubridade pública, inerentes ao cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Aveiro na Junta de Freguesia para o ano de 2020.



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

CIRCULAR

Junta de Freguesia de Aradas

Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2020

Assunto: Orientação sobre o reforço imediato de uso de equipamentos de proteção individual

Nestes termos, reitera-se com força executiva,

Que por deliberação do Executivo, tomada por unanimidade na sua Sessão Extraordinária de 17 de abril, informa todos os Funcionários e Colaboradores adstritos aos diversos serviços da Junta de Freguesia para o escrupuloso cumprimento das normas internas em vigor, em matéria de uso e aplicação de todos os materiais e equipamentos de proteção individual.

É OBRIGATÓRIO O SEU USO E APLICAÇÃO, quando não sejam salvaguardadas as regras de distanciamento social e o desempenho da função em concreto não determine!

Mais se informa, que todas as ações contrárias ao estabelecido, tomadas de livre arbítrio, acarretam riscos de saúde pública, bem como coloca em risco o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, com eventual responsabilização dos infratores, podendo constitui infração disciplinar, cujo procedimento poderá vir a ser instaurado nos termos da legislação em vigor.

Para conhecimento de todos e sua divulgação interna, a presente circular, depois de assinada, será entregue em exemplar a cada funcionário e colaborador, bem como afixada em local de estilo nos demais serviços desta Autarquia.

Aradas, 17 de abril de 2020

A Presidente da Junta,
(Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.)